

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2017.

PROJETO DE LEI N.º 10/2017.

OBJETO: **Altera a denominação do imóvel público que menciona para Edward Martins de Melo - Edwardinho e dá outras providências.**

AUTOR: **VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.**

RELATORA: **VEREADORA ANDRÉA MACHADO.**

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n.º 10/2017, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que altera a denominação do imóvel público que menciona para Edward Martins de Melo - Edwardinho e dá outras providências.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria da Vereadora Andréa Machado, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Deram-se as alterações propostas pelas Emendas n.ºs 1 e 2, por intermédio do Parecer n.º 22/2017 desta Comissão.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 10, de 2016, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 12 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Denomina Edward Martins de Melo – Edwardinho – o imóvel público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Edward Martins de Melo – Edwardinho – a quadra poliesportiva municipal situada na Rua Roraima, no Bairro Primavera.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação,
Justiça, Redação e Direitos Humanos.